

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 02/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis (HF), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1369 de 15/10/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do Hospital Florianópolis: Gisela Ribeiro Borges, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IMAS: Karin Cristine Geller Leopoldo, como Titular; ou Olimpieri Mallmann, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis: Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII – Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis: Cláudia Lopes Costa, como Titular.

Cod. Mat.: 1037711

**PORTARIA Nº 1371, de 15/10/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 04/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo (HRA), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1371 de 15/10/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS: Kristian de Souza, como Titular; ou Olimpieri Mallmann, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Araranguá: Valdete Schuelter Tartare, como Titular; ou Arlete Pinguelo dos Anjos, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI – Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR): Michele Constantino Gonçalves, como Titular; ou Cristiani Felisberto Scarpari, como Suplente.

Cod. Mat.: 1037713

PORTARIA Nº 1372, de 15/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 03/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1142/SES, de 26/08/2024, publicada no DOE nº 22.342.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1372 de 15/10/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IDEAS: César Augusto de Magalhães, como Titular; ou Vanessa Maria Guesser Alves de Ramos, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Criciúma: Diego Floriano de Souza, como Titular; ou Pricila Claumann Westphal, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VI – Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma: José Paulo Ferrarezi, como Titular.

VII – Representante da Associação Empresarial de Criciúma - ACIC: Manoel Pinto Moreira, como Titular; ou Renan Grijó Búrigo, como Suplente.

VIII – Representante da Prefeitura Municipal de Criciúma: Angélica Grassi Manoel, como Titular; ou Nelí Terezinha Amboni de Souza, como Suplente.

IX – Representante do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma: Reginaldo Kjhelin Coelho, como Titular; ou Julio Cesar Zavadil, como Suplente.

X – Representante da Comissão Intergestores Regional de Saúde - CIR: César Augusto Pasetto, como Titular; ou Murilo Debiasi Ferrareis, como Suplente.

Cod. Mat.: 1037715

PORTARIA Nº 1373, de 15/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 07/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso (HRTGB), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 871/SES, de 05/07/2024, publicada no DOE nº 22.305.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1373 de 15/10/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do Instituto Santé: Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou Rodrigo Lopes, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de São Miguel do Oeste: Ana Maria Martins Moser, como Titular; ou Alexandre Schenatto, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

Cod. Mat.: 1037718

PORTARIA Nº 1374, de 15/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 05/2022, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças – HNSG, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria (HJAF), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 870/SES, de 05/07/2024, publicada no DOE nº 22.305.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I  
PORTARIA Nº 1374 de 15/10/2024

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde: Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria: Tiago Neves Veras, como Titular; ou Aline Denise Hanauer, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde: Sandra Lúcia Vitorino, como Titular; ou Agostinho Luiz Schiochetti, como Suplente.

IV – Representante da Diretoria Executiva do Hospital Nossa Senhora das Graças: Estela Mari Galvan Cuchi, como Titular; ou Maçazumi Niwa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Joinville: Renata Aparecida Trevisan, como Titular; ou Anny Letícia Chaves Pasternak, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde: Cláudia Ribeiro de Araújo Gonsalves, como Titular; ou Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII – Representante da Secretaria de Saúde do Município de Joinville: Douglas Calheiros Machado, como Titular; ou Franci Maiara Machado, como Suplente.

Cod. Mat.: 1037719

PORTARIA Nº 1375, de 15/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF,